



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.081/2010

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos servidores municipais **Adacildo de Oliveira Ferreira**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Nelson Tatsuno**, Engenheiro Civil, e **Valtoir Paula Pires**, Fiscal de Obras, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelo **Lote 01-C**, com área de 230,00 m², **Lote 01-D**, com 236,00 m², **Lote 09-A**, com área de 200,00 m², e **Lote 09-B**, com área de 200,00 m², todos da Quadra 334, objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, todos localizados no Conjunto Habitacional Fernando José de Souza, tendo por fim sua doação mediante sorteio, na forma e condições previstas na **Lei Municipal nº 736**, de 02 de abril de 2009.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da **Lei Federal nº 8.666/93**, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO
ANO DE DOIS MIL E DEZ.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO ____ Nº ____
____ DE ____ DE ____**



ANO II - Nº 180

Diário Oficial
Orgão de divulgação oficial do município
Quinta feira, 22 de abril de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que na LICITAÇÃO modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2.010, que versa sobre a seleção de Empresa (s) para o fornecimento de Materiais que serão utilizados na execução das obras de Micro Drenagem Urbana, a serem implantadas nos Bairros Vila Nova, São Jorge, Fleck, Itaipu e Copagnil, Município de Mundo Novo MS, realizada no dia 20 de abril de 2.010, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora a empresa ALMEIDA & SECCO LTDA-ME.

A proposta final apresentada pela licitante importa em

Mundo Novo MS, 20 de Abril de 2.010

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

DECRETO

DECRETO Nº 3.081/2010

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais Adacildo de Oliveira Ferreira, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatsuno, Engenheiro Civil, e Valtoir Paula Pires, Fiscal de Obras, para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação dos imóveis urbanos municipais constituídos pelo Lote 01-C, com área de 230,00 m2, Lote 01-D, com 236,00 m2, Lote 09-A, com área de 200,00 m2, e Lote 09-B, com área de 200,00 m2, todos da Quadra 334, objeto das plantas e memoriais descritivos em anexo, todos localizados no Conjunto Habitacional Fernando José de Souza, tendo por fim sua doação mediante sorteio, na forma e condições previstas na Lei Municipal nº 736, de 02 de abril de 2009.

Parágrafo único - A avaliação dos referidos imóveis municipais é feita em observância ao que preceitua o artigo 17, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujos valores dela decorrente constarão das respectivas escrituras de doação, para os devidos efeitos legais.

Art. 2º - Para os fins de que trata o artigo anterior, fica concedida à referida Comissão o prazo de 5 (cinco) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação dos respectivos laudos de avaliação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2010

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Ricardo Hazara Batista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Atendente Comunitário, Símbolo DAi- 4, a contar de 01 de abril de 2010, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à qual está diretamente vinculado.

Artigo 2º - Conceder ao servidor de que trata o artigo anterior, gratificação mensal de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 63, da Lei Complementar Municipal Nº 001/90, e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretária responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 2062

Secretaria de Assistência Social
67 3474 1420 e 3474 2004

Secretaria de Educação
67 3474 1910 e 3474 2892

Secretaria de Finanças
67 3474 1044 e-mail: 200

Secretaria de Governo e Desenvolvimento Econômico
67 3474 1144 e-mail: 210

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
67 3474 1020

Secretaria de Saúde
67 3474 1000 e 3474 1443

Secretaria Municipal de Administração
67 3474 1144 e-mail: 220

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR